

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

**“Disponibiliza a CPL, Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município de Cordeiros/Ba à Câmara Municipal de Cordeiros e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DECORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de fortalecimento do relacionamento institucional e harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo local;

Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal na data de 07 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, composta pelos servidores: Nágila Cristian da Silva (Presidente); Jairmar Maia da Silva (Presidente/Suplente); Patrícia Fernandes Neto (Secretária) e; Elisabete de Oliveira Alves (Membro), para a partir desta data, prestar apoio técnico-operacional à Câmara Municipal de Cordeiros/BA, na realização de procedimentos licitatórios nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite, e nos Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para cumprimento das exigências pertinentes à precitada legislação.

Art. 2º - Designar o Pregoeiro Municipal, Senhor Jairmar Maia da Silva, e a Equipe de Apoio formada pelas servidoras Nágila Cristian da Silva, Elisabete de Oliveira Alves e Patrícia Fernandes Neto, para a partir desta data, prestarem apoio técnico-operacional à Câmara Municipal de Cordeiros/BA, na realização de procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão Presencial regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, para cumprimento das exigências pertinente à precitada legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 07 de janeiro de 2019.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

